



# Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 59/88

Autoria do Vereador José Baeza Urchiza

Dispõe sobre denominação de próprio, via ou logradouro público



# Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"  
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 59/88

VOTORANTIM 200 SÉCIA CÍVICA

Dispõe sobre denominação de próprio, via ou logradouro público

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado "Dario Bonilha" um próprio, via ou logradouro público da cidade, constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 09/03/1919 - 28/05/1988".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 20 de junho de 1988

*José Baeza Urchiza*  
José Baeza Urchiza  
Vereador

Justificativa -

RETIRADO PELO AUTOR EM 05/12/1988

ANTONIO AFRES DOS SANTOS  
Presidente